



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemã, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

### PUBLICAÇÃO

NO DIA 01/08/22

PUBLICO O PRESENTE

ATO Port. nº 202/22

### Portaria nº 0202/2022

Concede Férias Prêmio à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Férias Prêmio à Servidora **MARIA APARECIDA COSTA**, do cargo de Professor Regente P1, no Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Ferreira Xavier”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/08/2022** até **30/08/2022**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de agosto 2022.

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal  
Piraúba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal